

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA informa a quem for interessado o resultado do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, Processo nº 318/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO, INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**”:

- ITEM 1:** BELICOS, ARMAS E MUNICOES LTDA, CNPJ 47.767.783/0001-05, melhor lance: R\$ 4.948,20. Valor total: R\$ 64.326,60;
ITEM 2: PUMA ARTIGOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.953.149/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.100,00. Valor total: R\$ 35.700,00.
ITEM 3: Fracassado.
ITEM 4: JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 40.050.950/0001-45, melhor lance: R\$ 1.742,00. Valor total: R\$ 8.710,00; e
ITEM 5: BLACK FIT ACADEMIA LTDA, CNPJ 60.583.805/0001-37, melhor lance: R\$ 4.500,00. Valor total: R\$ 18.000,00.

São João da Baliza- RR, 05 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
PregoeiroESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITATERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 318/2025, Pregão nº 90003/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO, INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

- ITEM 1:** BELICOS, ARMAS E MUNICOES LTDA, CNPJ 47.767.783/0001-05, melhor lance: R\$ 4.948,20. Valor total: R\$ 64.326,60;
ITEM 2: PUMA ARTIGOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.953.149/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.100,00. Valor total: R\$ 35.700,00.
ITEM 3: Fracassado.
ITEM 4: JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 40.050.950/0001-45, melhor lance: R\$ 1.742,00. Valor total: R\$ 8.710,00; e
ITEM 5: BLACK FIT ACADEMIA LTDA, CNPJ 60.583.805/0001-37, melhor lance: R\$ 4.500,00. Valor total: R\$ 18.000,00.

São João da Baliza- RR, 05 de novembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RRESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOSEXTRATO DE ADESAO DE ATA Nº 016/2025
ADESAO DE ATA Nº 016/2025
PROCESSO Nº 360/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público aos interessados que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 004/2024, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2024, do Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO - ME - CNPJ nº 05.888.566/0001-15**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 574.427,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 04 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de ContrataçãoESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOSAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 344/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 035/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede em São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEM.LIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS), conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 12/11/2025, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 06 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de ContrataçãoESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOSEXTRATO DE ADESAO DE ATA Nº 016/2025
ADESAO DE ATA Nº 015/2025
PROCESSO Nº 370/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público aos interessados que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 004/2024, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2024, do Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO - ME - CNPJ nº 05.888.566/0001-15**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 1.193.332,00 (Um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 03 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

=====

O Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima (SINTRAF-RR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.818/0001-92, Registro sindical nº 24.0000.00323/90 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários beneficiários titulares do Saúde Caixa, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviço para a Caixa Econômica Federal para a reunião assemblear específica remota a ser realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2025 com votação das 18:00 horas do dia 11.11.2025 até às 13:00 horas do dia 12.11.2025 (horário local), precedida de plenária no dia 11.11.2025 de forma remota para deliberação da seguinte pauta: Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho Saúde Caixa 2026 com vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026, na forma disposta no site: <https://bancarios.votabem.com.br>

Boa Vista 06 de novembro de 2025.

Adauto Andrade Martins
PresidenteESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Tornar sem efeitos publicação da errata ao Termo de Adjudicação e Homologação, publicado na Folha de Boa Vista, Editais, pag.01, de 06 de novembro de 2025.

Canta/RR, 06 de novembro de 2025

André Luis Costa de Castro
Prefeito Municipal.Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 (SRP)

A agente de contratação do ITERAIMA torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº [18301.007387/2024.81](#), cujo objeto é a **Eventual** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ornamentação, locação de estruturas, locação de equipamentos diversos e serviços de frete por km rodado, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Lote	Vlr Total (R\$)
01	HORIZONTE SERVICOS DE LOCACAO LTDA	ÚNICO	R\$ 198.840,0000

Valor global do certame: R\$ 198.840,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras. Código de UASG nº 926653.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARIANA LEONEL DA SILVA
Agente de Contratação do ITERAIMAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE					
01 ■ LAS Nº: 00264/2025		02 ■ Total da Área: 18,8011 ha		03 - PROCESSO Nº: 030819/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (3,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E					
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedecisão a:					
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) JOSE ORNELO PEREIRA DA SILVA					
02 - CNPJ OU CPF 448.448.172-87			03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 133966		
04 - ENDEREÇO Sítio: ARARATI, Lote: -, Vicinal: BEM TE VI, Polo: -, Gleba: MURUPU			05 - BARRIO REGIÃO BOM INTENTO, ZONA RURAL		
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA		07 - UF RR	08 - CEP 095 99127-3871		09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL					
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR					ÁREA DO PROJETO: 9 9999 m²
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.					
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025			02 - VALIDADE 04 ANOS		
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.					
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS			ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01 ■ LAS Nº: 00265/2025	02 ■ Total da Área: 2,000 ha	03 - PROCESSO Nº: 014538/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha) E AGRICULTURA DE SEQUEIRO E IRRIGADA (1,00 ha)			
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedecisão a:			
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) CIGARA REGINA SILVA OLIVEIRA			
02 - CNPJ OU CPF 672.501.142-04		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 181102	
04 - ENDEREÇO Sítio: NOVA VIDA, Lote: 533, Vicinal: 2, Polo: II, Gleba: CAUAME		05 - BARRIO P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA		07 - UF RR	08 - CEP 095 99120-7020
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO			
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL			
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		ÁREA DO PROJETO: 2 000 ha	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.			
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025		02 - VALIDADE: 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.			
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS		ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01 - LAS Nº: 00266/2025	02 - Total da Área: 23,9098 ha	03 - PROCESSO Nº: 014545/2025.	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVINOCULTURA (11,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E FRUTICULTURA (1,00 ha)			
A Secretoria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedecisão a:			
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) FRANCISCA SILVA OLIVEIRA			
02 - CNPJ OU CPF 345.206.433-68		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 187966	
04 - ENDEREÇO Sítio: NOVA VIDA, Lote: 533, Vicinal: 2, Polo: II, Gleba: CAUAME		05 - BARRIO P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA		07 - UF RR	08 - CEP 95 99120-4411
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO			
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL			
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		ÁREA DO PROJETO: 15 QQQ HG	
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.			
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025		02 - VALIDADE 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretoria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.			
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS		ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

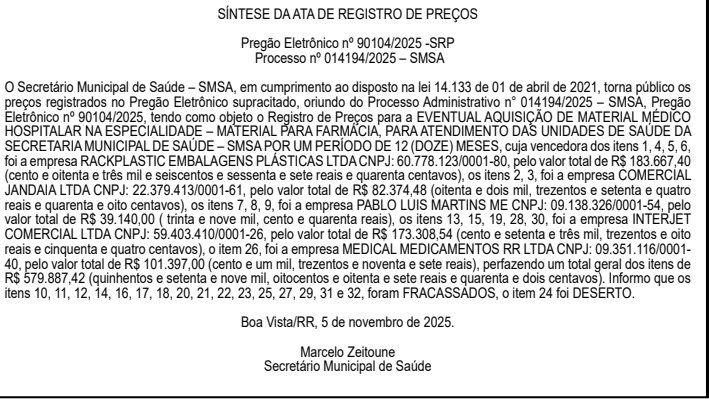
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01 ■ LAS Nº: 00267/2025		02 ■ Total da Área: 3,0245 ha	03 - PROCESSO Nº: 030263/2025
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (0,5000 ha), AVICULTURA (0,2000 ha), SUINOCULTURA (0,0080 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,0000 ha), AQUICULTURA (0,2000 ha), RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,0500 ha) [500m²]			
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluç��o CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o cont��do no expediente protocolado sob o n��mero anteriormente citado, expede a presentedecis��o a:			
05 - IDENTIFICA��O DO REQUERENTE			
01 - RAZ��O SOCIAL (PESSOA JUR��DICA) OU NOME (PESSOA F��SICA) MARIA FRANCISCA NUNES COSTA			
02 - CNPJ OU CPF 382.321.622-47		03 - INSCRI��O ESTADUAL (P. JUR��DICA) OU RG (P.F��SICA) 4 102033	
04 - ENDERE��O S��tio: Iacardi, Lote: 966, Vicinal: 04, Polo: Gleba: mungu		05 - BARRIO zona rural	
06 - MUN��C��PIO BOA VISTA		07 - UF RR	08 - CEP 99166-4838-99166-4233
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO			
06 - DETALHAMENTO DA DECLARA��O DA L.A.S. MUNICIPAL			
01 - CARACTER��STICAS DO EMPREENDIMENTO agricultura familiar		��REA DO PROJETO: 9580 ha	
Esta declara��o est�� vinculada �� exist��ncia das informa��es apresentadas pelo interessado e n��o exime o empreendedor do cumprimento das exig��ncias estabelecidas em disposi��es legais, regulamentares em normativas aplic��veis ao caso e a sujeita �� fiscaliza��o e anula��o da declara��o, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim �� autua��o e imposi��o de san��es administrativas cab��veis. Ao ��rg��o Ambiental Municipal poder��, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discord��ncia entre as informa��es e as caracter��sticas reais do empreendimento.			
07 - AUTENTICA��O PELA DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025		02 - VALIDADE 04 ANOS.	
O requerente acima qualificado n��o consta nesta data, como devedor no cadastro de autua��es ambientais da Divis��o de Fiscaliza��o Ambiental e n��o consta pend��ncia no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.			
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secret��rio Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usu��rio: JULIANA ISABELY SILVA SOUSA		ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

||
||
||



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°. 00069/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:SALLUZ TRR LTDA SALLUZ COMBUSTÍVEIS
CPF/CNPJ N°: 57.220.184/0001-12
ENDERECO: RUA AMAZONAS BRASIL, 400 GOVA M DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
LOCALIZAÇÃO:RUA AMAZONAS BRASIL, 400 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°002380/2025

A empresa SALLUZ TRR LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "46.81-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.)E 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00381/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:J DE O COUTINHO LTDA
CPF/CNPJ N°:22.024.140/0002-13
ENDERECO:VIA DAS FLORES, 1887 PRICUMÁ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Restaurantes e similares
LOCALIZAÇÃO:VIA DAS FLORES, 1887 PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°022910/2025

A empresa J DE O COUTINHO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "10.961/00- Fabricação de alimentos e pratos pronto, 56.20-1/02- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 56.20-1/04- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar". Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00385/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:TOP CENTER COM. E SERV. LTDA TOP CENTER AUTO PECAS E MECÂNICA
CPF/CNPJ N°:27.223.807/0001-40
ENDERECO: RUA DAS PAPOULAS, 104 PRICUMÁ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA DAS PAPOULAS, 104 PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 023626/2025.

A empresa TOP CENTER COM. E SERV. LTDA está autorizada a operar com as atividades de "4520-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 4530-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4732-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4520-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 2950-8-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00379/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: KOTINSKI & CIA LTDA
NOME FANTASIA:AUTO POSTO NOVA CIDADE
CPF/CNPJ N°:01.468.484/0003-22
ENDERECO:RUA JOÃO PESSOA, 2865 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA JOÃO PESSOA, 2865 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 012966/2020

A empresa KOTINSKI & CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "4731-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00351/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:JOMARA LEITE ARAÚJO SILVA
CPF/CNPJ N°:014.573.482-09
ENDERECO: SÍTIO FILADEFIA , SN VICINAL 09 , LOTE 385 P A NOVA AMAZÔNIA I NOVA AMAZÔNIA I- 69339-899 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO FILADELFIA - VICINAL 09, LOTE 385, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:35,7030 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 028580/2023.

Fica disponibilizada à JOMARA LEITE ARAÚJO SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00354/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:EVERTON CORSO
CPF/CNPJ N°:008.820.240-27
ENDERECO: BR 174 ZONA RURAL , 324 SÍTIO CRISTO REI P A NOVA AMAZÔNIA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO RIO GRANDE - BR 174 , LOTE 324, GLEBA CAUAMÉ, P A NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA-RR
ÁREA LICENCIADA:142,9144 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 031716/2025.

Fica disponibilizada à EVERTON CORSO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°. 00070/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:SEVILHA SERVIÇOS LTDA
CAMYLLA PASSOS GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
CPF/CNPJ N°: 46.503.849/0001-89
ENDERECO:RUA DOM JOSE NEPOTE, 839 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
LOCALIZAÇÃO:RUA E AVENIDAS URBANAS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR,
VALIDADE:02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 032555/2025.

A empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS URBANAS", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00382/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:C E C DOS PASSOS LTDA
CAMYLLA PASSOS GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
CPF/CNPJ N°:29.830.378/0001-05
ENDERECO: RUA CECÍLIA BRASIL, 869 SALA 02 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO:RUA CECÍLIA BRASIL, 869 SALA 02 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 018087/2022

A empresa C E C DOS PASSOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00386/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA EPP
CPF/CNPJ N°:09.208.930/0001-00
ENDERECO: ROD BR 174, SIN KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Criação de peixes em água doce
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA PORTA DO CEU - ROD BR 174, SIN°, KM-530, LADO DIREITO , ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 022660/2025.

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA EPP está autorizada a operar com as atividades de "PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 25.2241 ha", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00348/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J. P. RODRIGUES DE LIMA LTDA
NOME FANTASIA:JP MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CPF/CNPJ N°:25.254.873/0001-51
ENDERECO:RUA ARIES, 580 CIDADE SATÉLITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de madeira e artefatos
LOCALIZAÇÃO:RUA DOM APPARECIDO JOSE DIAS, 580, CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 002316/2023.

Fica disponibilizada à J. P. RODRIGUES DE LIMA LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00352/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:ANTONIO IRISMAR SOUSA MAGALHÃES
CPF/CNPJ N°:807.333.523-91
ENDERECO: SÍTIO ESPERANÇA, VICINAL 06 - TRUARU, LOTE 141 ZONA RURAL DE BOA VISTA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO ESPERANÇA - VICINAL 06 - TRUARU, LOTE 141, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:50,0154 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 016853/2020.

Fica disponibilizada à ANTONIO IRISMAR SOUSA MAGALHÃES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00355/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA
CPF/CNPJ N°:031.163.102-97
ENDERECO: RUA GUARDA TERRITORIAL LINO SANTOS, 61 CAMBARA- 69309-590 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO VITOLÂNDIA - RR 321, VICINAL BRASILEIRINHO, LOTE 08, GLEBA MURUPU, BOM INTENTO, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:1,0000 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 028128/2025.

Fica disponibilizada à ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00357/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:ANTONIA DA SILVA MOURÃO
CPF/CNPJ N°:455.718.553-00
ENDERECO: RUA VICENTE CORREIA LIRA, 854 ASA BRANCA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO VITÓRIA - BR - 174, LOTE: 134, KM 58, VICINAL: 05, KM 10, GLEBA: MURUPÚ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:46,5369 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°007837/2024

Fica disponibilizada à ANTONIA DA SILVA MOURÃO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00360/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:MARCIA GOUVEIA DOS SANTOS
CPF/CNPJ N°:556.138.101-68
ENDERECO: RR 205 KM 05 (FAZENDA VOZ DA AMÉRICA), S/N MUN. BOA VISTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA SÃO LUIZ IV - RR 205, VILA RECREAR, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:326,2682 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 031229/2025

Fica disponibilizada à MARCIA GOUVEIA DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00076/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:CONSTRUIJET ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ N°:17.324.167/0001-00
ENDERECO: Q ACSV SE 41, AVENIDA LO 11, S/N LOTE 4 SALA 4-A PLANO DIRETOR SUL- 77021-640 - PALMAS - TO
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:RUA JZIDIO GALDINO DA SILVA, N°. 1071, SENADOR HÉLIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 030856/2025
A empresa CONSTRUIJET ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00358/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:GERMANO MALHEIROS REZENDE
CPF/CNPJ N°:225.872.502-00
ENDERECO: AV VAL DE CANS, 581 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: REZENDE, VICINAL: BEM TE VI - GLEBA: MURUPÚ, BOM INTENTO - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:12,3623 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°032368/2025

Fica disponibilizada à GERMANO MALHEIROS REZENDE, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00074/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:UNIÃO PAVIMENTACAO E SERVIÇOS LTDA UNIÃO PAVIMENTACAO E SERVIÇOS
CPF/CNPJ N°:13.506.294/0001-70
ENDERECO: RUA IRMÃ NOÊMIA AMAZONAS, 51 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
LOCALIZAÇÃO:RUA IRMÃ NOÊMIA AMAZONAS, 51, GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 029853/2025.

A empresa UNIÃO PAVIMENTACAO E SERVIÇOS LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (USINA DE ASFALTO)", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00077/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
NOME FANTASIA:MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ N°:05.943.030/0001-55
ENDERECO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:AV. BENJAMIN CONSTANT, N° 1318, CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 032363/2025

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR - PRESSEM", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00359/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:K M BATISTA CAZONI LTDA ATACADO DA MADEIRA
CPF/CNPJ N°:63.244.829/0001-50
ENDERECO: ROD PEDRO COSTA (LOTEAMENTO CABURAI II), 6270 LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO:ROD PEDRO COSTA (LOTEAMENTO CABURAI II), 6270, LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: -
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 032252/2025.

Fica disponibilizada à K M BATISTA CAZONI LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00075/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A
CPF/CNPJ N°:27.902.165/0001-05
ENDERECO: AV NOVE DE JULHO, 5229 JARDIM PAULISTA- 01407-200 - SAO PAULO - SP
ATIVIDADE: Construção de estações e redes de telecomunicações
LOCALIZAÇÃO:RUA NICOLAU HOSTMAN, N°. 145, MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 016119/2024

A empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOESS A, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - ERB - ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA CELULAR", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00078/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:DEPARTAMENTO DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL 5 DIST. REG/RR-MJ CONTRIBUINTE SUBSTITUTO
CPF/CNPJ N°:00.394.494/0137-00
ENDERECO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, 764 SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Segurança e ordem pública
LOCALIZAÇÃO:RODOVIA BR 174, KM 491, -BOA VISTA-RR
VALIDADE:02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 014182/2025.

A empresa DEPARTAMENTO DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL 5 DIST. REG/RR-MJ, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "REFORMA E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL E DELEGACIA PRF - ÁGUA BRANCA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAGOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0111/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.006786/2025.34, Parecer Técnico N.º 324/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF N.º 202/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ANTONIO CESAR FERNANDES
CPF/CNPJ: 157.387.521-04
ENDERECO: RUA SARGENTO AZEVEDO, 56A, AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 471,9124 HECTARES
ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: BR 432 KM 90 E 2 KM DE ACESSO, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR
VALIDADE: 03/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/11/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
3. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
4. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
5. Devem ser adotados os procedimentos de rastreabilidade da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH n.º08/2022;
6. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA n.º21/2014;
7. Deverá ser respeitado o limite da reserva legal.

Latitude: 01°21'39,93" N Longitude: 60°17'27,36" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Parecer Técnico N.º:
Os Constantes do Processo N.º: 324/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o
18201.006786/2025.34 LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF N.º
202/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 2.896,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - RR20230116547
(elaboração)

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 03/11/2025 às 10:16
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 03/11/2025 às 12:11
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validar.cenar.br/validarLicenca.php?codeAut=772cb> informando o seguinte código verificador: 772cb
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rn.gov.br, Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0036/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.010687/2025.57, Parecer Técnico N.º 346/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-05, ao Empreendedor:

NOME: PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA S/A SPE
CPF/CNPJ: 34.714.305/0002-68
ENDERECO: RODOVIA BR-174, FAZENDA JACITARA II, KM 546, SALA 2 BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PICAGEM DE TORAS, LENHA OU RESÍDUOS DE MADEIRA
ÁREA AUTORIZADA: 642,2817 HECTARES
ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CORAL I, RODOVIA RR-206, KM 27, GLEBA TACUTU
MUNICÍPIO: BONFIM - RR
VALIDADE: 05/10/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/11/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. E obrigatório o uso de E.P.I.'s na empresa durante horário de funcionamento;
4. O horário de funcionamento da empresa está limitado ao disposto no Alvará de Funcionamento ;
5. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
6. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
7. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida.

Latitude: 2°54'2.98"N Longitude: 60°17'31.84"O

OBSERVAÇÕES

Licença de Operação - LO para um picador de madeira do triturador horizontal HG6800TX950 IESEL CAT C27 T2- FACAS, vinculado a Autorização de Uso de Matéria Prima Florestal - AUMPF n° 2014.9.2025.78586.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N.º: 346/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF
18201.010687/2025.57 Parecer Técnico N.º:
VALOR DA TAXA: R\$ 1.525,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: -



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 05/11/2025 às 12:28
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 05/11/2025 às 13:10
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validar.cenar.br/validarLicenca.php?codeAut=772cb> informando o seguinte código verificador: 772cb
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rn.gov.br, Telefone: (95) 98410-5459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00350/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:EWERTON ABREU DA SILVA
CPF/CNPJ N°:951.289.482-34
ENDERECO:ALAMEDA SD-06, 3004 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO VITÓRIA - VICINAL 07, LOTE 165, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:55,6939 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 015966/2020.

Fica disponibilizada à EWERTON ABREU DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA